

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET
EDITAL N° 02/2026

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N°3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC n° 976/2010 e n° 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o Grupo PET HÍDRICA do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 02 (duas) vagas para bolsistas**.

Das vagas para bolsistas, **01 (uma)** está destinada à **ampla concorrência** e **01 (uma)** está destinada às pessoas **negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 17/08/2026 a 21/08/2026 até às 18:00 horas.

1.2. Procedimentos: Enviar os arquivos e documentos necessários **em formato PDF** para o endereço de e-mail: pet.enghidrica@gmail.com no assunto do e-mail deve constar **“Inscrição Edital 02/2026”**.

1.3. Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Memorial descritivo;
- Histórico escolar acadêmico (sistema Cobalto UFPel);
- Currículo lattes (atualizado);
- Questionário respondido.

1.4. As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI,**

PI_Q ou LI_PCD.

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

Todos os arquivos eletrônicos para a realização da inscrição, estarão disponíveis nas redes sociais do grupo PET-EH: instagram.com: @petengenhariahidrica; e no site oficial do grupo: <https://wp.ufpel.edu.br/pethidrica/>.

1.5. Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 22/08/2026, nas páginas do grupo PET Hídrica mencionadas acima, a lista das inscrições homologadas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Hídrica da UFPel;

2.2. Ter concluído pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre;

2.3. Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por 02 (dois) anos no curso de Engenharia Hídrica;

2.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;

2.5. Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

2.6. Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;

2.7. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano(a) dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: <https://sistemas.ufm.edu.br/integrado/?to=magic%3A12af1d192f68b3bd5ebc533e&secret=ufm> e <https://www.gov.br/mec/pt-br/pet> e <https://wp.ufpel.edu.br/pethidrica/>.

2.8. Não estar vinculado a estágio, emprego, diretório acadêmico, empresa júnior ou qualquer outra atividade que comprometa a execução das 20 horas semanais de dedicação ao programa PET;

2.9. Para fins de participação no processo de seleção, possuir acesso à internet.

A inscrição será aceita somente mediante a entrega de toda a documentação exigida (citada no item 1.3) e no período estipulado.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para aprovação, o candidato deve **obter nota mínima de 7,0 (sete)** na média das avaliações.

3.2. Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos (conforme Tabela 01 deste edital):

a) PRIMEIRA ETAPA: Questionário, disponível no endereço eletrônico especificado no item 1.3 letra E, deve ser respondido pelo candidato e anexado no ato de inscrição de forma digital (PDF). É esperado que o candidato discorra sobre os seguintes assuntos: Manual de Orientações Básicas - MOB (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/pethidrica/files/2026/03/Manual-de-orientacoes-basicas-MOB-PE-T.pdf>); Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Hídrica (disponível no site do curso, no link: <https://wp.ufpel.edu.br/enghidrica/>); e Planejamento do PET Engenharia Hídrica de 2026 (disponível no site do PET-EH no link <https://wp.ufpel.edu.br/pethidrica/>).

b) SEGUNDA ETAPA: Memorial descritivo, cujo modelo está disponível nos endereços eletrônicos citados. O modelo deve ser preenchido pelo candidato e anexado no ato da inscrição de forma digital (PDF). No Memorial deve conter a trajetória pessoal e acadêmica do candidato em, no máximo, uma página. O objetivo desta etapa é para que o candidato possa expressar o que o levou a estudar Engenharia Hídrica e a se inscrever no grupo PET- Engenharia Hídrica da UFPEL.

c) TERCEIRA ETAPA: Entrevista, apresentação do candidato para a banca. Esta etapa será realizada no dia 27/08/2026 às 13h30 na sala 135 do PET Engenharia Hídrica. Esta entrevista individual contará com uma banca examinadora que questionará o candidato sobre sua proposta de participação e aspirações no PET Engenharia Hídrica.

d) QUARTA ETAPA: Dinâmica, feita em grupo, será informada no dia da seleção e contará com avaliação de como o candidato lida com situações em que precisa agir com

liderança, afinidade em grupo, criatividade em desenvolvimento de tarefas, além de adaptabilidade.

3.3. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.4. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.5. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET Engenharia Hídrica, constante no site @petengenhariahidrica e wp.ufpel.edu.br/pethidrica, até a data 31/08/2026.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET: pet.enghidrica@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O resultado final deste edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

6.2. O não comparecimento do candidato e a qualquer uma das PROVAS do processo de seleção, nos horários estipulados, acarretará na sua ELIMINAÇÃO, assim como a não entrega de qualquer documento exigido ou documentos entregues fora do padrão solicitado;

6.3. Os candidatos que NÃO alcançarem média igual ou superior a 7,0 serão considerados reprovados. Demais candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão classificados em ordem decrescente, respeitando o valor de sua nota final (média ponderada entre as atividades). Se o número de aprovados for maior que o número de vagas, os candidatos seguintes restam como suplentes, seguindo a ordem de classificação.

6.4. A convocação dos candidatos classificados neste edital será realizada por meio de envio de mensagem ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

6.5. O candidato convocado deverá manifestar interesse no prazo de até 3 (três) dias úteis.

6.6. O não atendimento ao prazo implicará a convocação do próximo candidato classificado.

6.7. Os inscritos deverão ter os recursos mínimos tecnológicos para realizarem a seleção;

6.8. Alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Engenharia Hídrica.

6.9. O valor da bolsa PET é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

6.10. A chamada de suplentes deste edital observará o percentual de 30% (trinta por cento) destinado à política de ações afirmativas, observados os critérios legais de arredondamento.

6.10.1. Nas convocações sucessivas de suplentes, deverá ser observada ao longo das chamadas a manutenção da proporcionalidade legal entre ampla concorrência e ações afirmativas, podendo a alternância das convocações ser organizada de modo a preservar o percentual mínimo de reserva de vagas previsto em lei.

6.11. Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item 3.2 Letra D (Dinâmica).

6.12. O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Tabela de pesos:

Prova	Peso	Valor	Critérios
Questionário	2,0	Até 10	Correção gramatical e ortográfica, clareza na exposição de ideias, objetividade e consistência nas informações, desenvolvimento de argumentos que fundamentam seu interesse no Programa de Educação Tutorial e no curso de Engenharia Hídrica
Memorial descritivo	1,0	Até 10	Correção gramatical, ortográfica e clareza na exposição de ideias.
Entrevista	3,0	Até 10	Clareza, objetividade e consistência nas respostas dadas às arguições da banca.
Dinâmica	4,0	Até 10	Pensamento crítico, tomada de decisões, criatividade, colaboração e trabalho em equipe, comunicação interpessoal, liderança, adaptação e flexibilidade.

Luis Eduardo A.S. Suzuki

Prof. Dr. Luis Eduardo A.S. Suzuki
Tutor do Grupo PET Engenharia Hídrica

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET
EDITAL N° 02/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Número de matrícula: _____

Semestre: _____

CPF: _____

RG (data, emissão, local): _____

Telefone: _____

Endereço
completo: _____

E-mail: _____

Documentos a serem enviados anexados ao e-mail: pet.enghidrica@gmail.com
(conforme edital):

- 1- Formulário de inscrição preenchido
- 2- Histórico escolar acadêmico (sistema Cobalto UFPel)
- 3- Currículo lattes (atualizado)
- 4- Memorial descritivo
- 5- Questionário respondido

[illegible]

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET
EDITAL N° 02/2026
QUESTIONÁRIO

1- O que significa Programa de Educação Tutorial (PET)?

Resposta: _____

2- Qual a importância do PET para a educação?

Resposta: _____

3- Quais as atribuições do aluno bolsista no grupo?

Resposta: _____

4- Cite 3 aspectos que você se identifica na concepção filosófica dentro dos objetivos específicos do programa pet de acordo com o MOB (consta link no edital).

Resposta: _____

5- Segundo o MOB, quais são os critérios de desligamento de um petiano bolsista? (consta link no edital).

Resposta: _____

6- Analisando o Planejamento 2026 do grupo PET- Engenharia Hídrica descreva quais atividades você gostaria de participar? (consta link no edital).

Resposta: _____

7- Diga o que você poderia contribuir para melhorar o planejamento das atividades do grupo PET-EH. (consta link no edital).

Resposta: _____
